PORTARIA Nº 089/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o Agente Municipal é parte indispensável para efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jaime Sebastião de Souza Neto, Diretor do Departamento de Turismo**,** para responder como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pilões-PB, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 01 de Junho de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional